



Câmara Municipal de Tomar

2.7

DELIBERAÇÃO

(254/PGEN/DF/2022 - 1/PCONTAS/DF/2022)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal os documentos de prestação de contas do Município de Tomar referente ao ano de 2021, que apresenta os seguintes movimentos:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Saldo da gerência anterior: quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos (4.205.540,32€);

Receita: trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e três cêntimos (31.451.572,43€);

Despesa: vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e três cêntimos (29.539.285,23€);

Saldo para a Gerência Seguinte: seis milhões, cento e dezassete mil, oitocentos e vinte sete euros e cinquenta e dois cêntimos (6.117.827,52€);

Rendimentos: trinta milhões, quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e onze cêntimos (30.419.497,11€);


Gastos: vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sete euros e cinquenta e um cêntimo (29.571.807,51€);

Resultado Líquido do Exercício: oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos (847.689,60€).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto:



“O Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2021 evidencia, mais uma vez, aquela que tem sido a gestão socialista da Câmara Municipal de Tomar e que perdura há mais de 8 anos: uma gestão anémica.

É curioso, quando é afirmado, na mensagem da Presidente, que “o fundamento do municipalismo assenta na proximidade, no conhecimento da realidade e no tempo de ação”. Tudo pressupostos verdadeiros, mas que não encaixam na forma de atuar da maioria socialista.

As opções tomadas caracterizam-se pelo alheamento completo face aos sinais evidentes de decadência e perda de vitalidade do concelho de Tomar.

Alguns dos temas que nos preocupam e que consideramos necessitarem de respostas concretas e capazes, para efetivar transformações:

- Decréscimo da população;
- Desvalorização do tecido empresarial existente e ausência de políticas de captação de investimento;
- Desvios acentuados dos indicadores quando comparados com outros concelhos da região.

Questiona-se, assim, a reduzida eficácia das opções da governação socialista, sem uma visão estratégica global.

Na análise ao documento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, constatamos que:

- Os valores das receitas de capital são muito baixos: questiona-se como estão a ser executadas as candidaturas a fundos comunitários, uma vez que o peso nas receitas de capital, é determinante.
- Quando analisados, verifica-se que os projetos em curso e, também, dependentes de candidaturas não alavancam soluções de desenvolvimento para o concelho.
- Em 30 milhões de euros, 21 milhões são de despesa corrente e 8 milhões de despesa de capital.
- Ao nível dos valores da despesa não existe qualquer preocupação de controlar os valores, apesar de ser assumido, pelo executivo a antevisão de risco de desequilíbrio e da necessidade de tomar medidas.
- É galopante a despesa realizada em prestação de serviços e outsourcing. Nos Fornecimentos e Serviços Externos verificou-se um aumento de 2 milhões de euros (40%), passando de 4,3 milhões em 2020 para 6,2 milhões em 2021. Qual a preocupação com esta evolução? Quais as medidas que estão a ser tomadas? Não as há.
- É, aliás, assumido pelo próprio executivo, como opção estratégica o recurso ao outsourcing de forma a ultrapassar “vicissitudes e outras entropias internas”.
- A execução da despesa fica-se pelos 72% e não fosse revisões orçamentais no fecho do ano, teríamos um valor de execução consideravelmente inferior.

- As despesas correntes representam 72% do total da despesa o que, como o próprio documento relata, é preocupante (“O mais preocupante é o crescimento das Despesas Correntes”).
 - As despesas com pessoal atingiram 11,6 milhões de euros e representam 40% em toda a estrutura de custos.
 - Ao nível da contratação pública é possível verificar que 93% dos procedimentos são através de ajuste direto simplificado, com custos muito mais elevados, rutura de bens e serviços deficientes.
- Pelas razões apresentadas e por considerarmos que o Relatório de Gestão e Prestação de Contas resulta da execução de um Orçamento e Grandes Opções do Plano que não servem Tomar, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2289/ENTE/DAJA/2022 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente aos documentos de prestação de contas da Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA referente ao ano de 2021, aprovados em Assembleia Geral realizada a 24 de março.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas e do parecer do fiscal único e deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento e aprovação da aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio financeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no montante de 319.244,26€ (trezentos e dezanove mil, duzentos e quarenta e quatro euros e vinte seis cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na reunião de Executivo Municipal do passado dia 7 de fevereiro, quando questionada pelos Vereadores do PSD sobre os resultados da Tejo Ambiente em 2021, a Presidente da Câmara Municipal indicou que não seria necessária reposição de valores na Tejo Ambiente uma vez que se esperava um resultado líquido positivo.

Foi, por isso, com bastante surpresa que constatámos que a Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA obteve um resultado líquido negativo de quase 900 mil euros, o que implica a necessidade do Município de Tomar contribuir para a reposição do equilíbrio financeiro com 319.244,26€.

Não aceitamos que a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Presidente da Administração da Tejo Ambiente até outubro passado e tendo depois continuado como Vogal, não tivesse conhecimento deste desequilíbrio financeiro, o que só nos pode levar à conclusão que a 7 de fevereiro ocultou propositadamente a realidade da Tejo Ambiente.

A Tejo Ambiente foi criada com um conjunto de pressupostos, entre os quais mais-valias e ganhos

para o concelho de Tomar e a população.

Passados 2 anos de desequilíbrio financeiro e qualidade de serviço inferior, é justo perguntarmonos: valeu a pena? Quais foram os ganhos efetivos que Tomar obteve em aderir à empresa intermunicipal?

Fica também no ar a dúvida sobre a viabilidade da Tejo Ambiente, uma vez que, de acordo com a lei, ao terceiro ano consecutivo de prejuízos, é obrigatória a dissolução da empresa. Estará a viabilidade da empresa dependente do enorme aumento de tarifas que se avizinha?

Por último, preocupa-nos também que o Município de Tomar não tenha projetos prontos a concorrer a avisos de candidaturas comunitárias que possam surgir na reta final do quadro comunitário – antevemos mais oportunidades perdidas!

Assim, o sentido de voto dos Vereadores do PSD é contra.”.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O ROTARY CLUB TOMAR
CIDADE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com o Rotary Club Tomar Cidade visando o reforço da cooperação técnica, científica e humana.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PPRC/PR/2022)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS NO ÂMBITO DO ENSINO ARTÍSTICO (DANÇA)

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

No concelho de Tomar existe desde há décadas a oferta de ensino artístico especializado em todos os graus de ensino, seja ensino artístico da área da música ou da dança.

Desde a implementação do ensino artístico no concelho, foi opção quer das escolas quer do executivo de então, que o mesmo fosse ministrado por duas associações do concelho, facto que se mantém ainda.

Esta metodologia obriga a que as associações se tenham de candidatar a concursos anuais ou bianuais.

Ora, no concurso que ocorreu para o ano letivo 2020/2021 e que abrange também o ano letivo 2021/2022, o concurso apenas incidiu sobre os alunos do ensino básico integrado e articulado, deixando de fora os alunos do ensino secundário.

Esta situação leva a que os alunos que estão a meio do seu percurso escolar e profissional, tenham de abandonar o ensino artístico e tenham de recuar 1 ou 2 anos em matéria de ensino formal ou em alternativa os pais tinham de suportar os encargos totais dos seus educandos e que por ano letivo se cifra em 4.800€.

A Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, e bem, decidiu não interromper a carreira dos alunos nem sobrecarregar os orçamentos familiares e em alguns casos os encarregados de educação não tinham mesmo condições financeiras para suportar este encargo.

Ora entendemos que todas as crianças devem ter acesso à educação, independentemente da sua condição social e económica.

Entendemos também que é através da educação que se formam cidadãos e as autarquias não pela descentralização de competências, mas sim pelas suas atribuições materiais, têm o dever de garantir a todas as crianças um percurso escolar.

Estão em causa 11 alunos que por ano letivo totalizam 52.800€.

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de apoio financeiro a atribuir à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais para o funcionamento do curso de dança do ensino artístico, a pagar em tranches a acordar com a entidade.

Q. 4

Deliberar ainda, que se mantenham as reuniões entre a autarquia, associação e governo central para a correção dos critérios em futuros concursos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/PPRC/PR/2022)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente, acompanhada das notas biográficas dos elementos indicados para os júris dos procedimentos concursais identificados:

Na sequência da estrutura orgânica dos serviços municipais, encontra-se estabelecida como unidade nuclear o Departamento de Obras Municipais e como unidades orgânicas flexíveis a Divisão de Turismo e Cultura, a Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, e por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo das referidas unidades orgânicas, torna-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 1º grau para o Departamento de Obras Municipais e de 2º grau para a Divisão de Turismo e Cultura, e Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho e com as respetivas despesas de representação, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, conforme deliberação do executivo Municipal de 29 de novembro de 2021 e deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021.

Considerando que:

- 1- O estatuto do Pessoal Dirigente das câmaras Municipais (aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação) adapta à administração local o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (Estatuto do Pessoal Dirigente);
- 2- À composição do júri dos titulares de cargos de direção intermédia é aplicável as regras previstas no artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Nos cargos de direção intermédia o júri é constituído por:

- a) Um presidente e dois vogais;
- b) O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional,

2.5

credibilidade e integridade pessoal;

c) Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Face ao exposto, proponho a designação do júri abaixo indicado para o recrutamento dos cargos de dirigentes, com vista à abertura de procedimentos concursais para o efeito:

a) Para o cargo de Dirigente de 1º Grau, Diretor de Departamento, para o Departamento de Obras Municipais:

Presidente: Engenheiro Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas;

Vogal: Doutora Anabela Mendes Moreira, Professora Adjunta, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, membro da Comissão de Coordenação do Curso de Licenciatura em Construção e Reabilitação;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.

b) Para o cargo de Dirigente de 2º Grau, Chefe de Divisão, para Divisão de Turismo e Cultura:
Presidente: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Mestre Diva Fabiana Constantino Cobra, Presidente do Conselho de Administração da Desmor, EM.SA.

c) Para o cargo de Dirigente de 2º Grau, para a Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude:
Presidente: Mestre Diva Fabiana Constantino Cobra, Presidente do Conselho de Administração da Desmor, EM.SA;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, a abertura dos citados procedimentos concursais e propor para deliberação da Assembleia Municipal a determinação da composição do júri, conforme a proposta.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março e abril pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(80/PGEN/DOM/2022 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2021

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2021, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2406/ENTE/DAJA/2022 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL – Convento de Cristo

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2996/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de chapa de ferro ao Convento de Cristo, para instalação de escultura do Artista António Quina.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PGEN/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de requalificação de espaços exteriores da rua Coronel Garcês Teixeira e da avenida Dr. Aurélio Ribeiro, realizadas até ao dia 31 de março, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(342/PGEN/DOM/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), realizadas até ao dia 31 de março, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2/ESPP/EPTH/2022 - 7/ESPUEX/EPTH/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – trabalhos complementares e prorrogação do prazo de execução

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares a realizar no âmbito da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Torres Pinheiro e avenida dos Combatentes da Grande Guerra, decorrentes de alteração introduzida no projeto, e a correspondente prorrogação do prazo de execução, nos termos e fundamentos da informação n.º 2076/2022 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar a lista de trabalhos complementares, no valor de 14.475,70€ (catorze mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos) e mandar elaborar o segundo contrato adicional;

2-Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 4 de abril de 2022 (47 dias).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os trabalhos complementares na Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Torres Pinheiro e Avenida dos Combatentes da Grande Guerra são mais um exemplo daquilo que é a gestão de obras públicas pela governação municipal socialista: atrasos, projetos e execução mal conduzidos.

Estamos perante mais uma obra atrasada, prejudicando residentes, comerciantes e quem nos visita. Agrava ainda o facto de 18 de abril estarmos a deliberar sobre a prorrogação para uma data no passado (4 de abril), sabendo que a empreitada não está ainda concluída.

Registamos, com desagrado, a excessiva utilização dos trabalhos complementares, para corrigir erros de projeto que seriam facilmente evitáveis com uma revisão de projeto apropriada – algo que a maioria socialista se recusa a fazer.

Por último, é de referir que o cabimento está mal calculado uma vez que apresenta um IVA de 23% em vez do valor correto que seria 6%.

Pela recorrente má condução de obras públicas mais uma vez evidenciada, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(71/EMPR/DOM/2022 - 65/CONPUB/DOM/2020)

e

(98/EMPR/DOM/2022 - 65/CONPUB/DOM/2020)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – revisão de preços

Foram presentes as propostas da Sra. Presidente referentes às informações n.ºs 2226/2022 e 2752/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Torres Pinheiro e avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, no valor de 18.862,74€ (dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos).

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PPRC/PR/2022)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento, relativos ao primeiro trimestre do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5387/ENTE/DAJA/2021 - 1/DIVER/DAJA/2020)

**ASSUNTO: ACESSO À PONTE DO BAIRROL – RETIFICAÇÃO DE ÁREA
EXPROPRIADA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a retificação da área do artigo 152, secção N, freguesia de Junceira, propriedade de Adérito José Vinhas Teixeira Pinto, expropriada para acesso à Ponte do Bairrol, em conformidade com a deliberação de 22 de outubro de 2001, agora calculada em 976,00m², nos termos e fundamentos das informações n.º 1839/DAJA/2022 e 2536/DOM/2022 e levantamento topográfico anexo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a retificação da área nos termos do levantamento topográfico apresentado em anexo à informação n.º 2536/2022 do Departamento de Obras Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1839/ENTE/DAJA/2022- 1/AUTLIC/DAJA/2022)

ASSUNTO: PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Procissão do Senhor dos Passos, no dia 3 de abril, promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1581/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/OVEP/DAJA/2022- 1/AUTLIC/DAJA/2022)

ASSUNTO: CAMINHADA DOS 100 ANOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Caminhada dos 100 anos dos Bombeiros de Tomar, no dia 10 de abril, promovida pela Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1797/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2470/ENTE/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)

ASSUNTO: VIA SACRA DAS PARÓQUIAS DE TOMAR – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Via Sacra das Paróquias de Tomar, no dia 15 de abril, nos termos e fundamentos da informação n.º 1865/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/DEISA/2022 - 3/PROGAPED/DEAS/2013)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA
BÁSICA INTEGRADA DE SANTA IRIA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prestação de apoio extraordinário à Associação de Pais da Escola Básica Integrada de Santa Iria, no valor global de 3.000,00 (três mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 742/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o apoio extraordinário nos termos propostos, ao abrigo das alíneas o) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1920/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Ana Cristina Pombeiro de Jesus

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005691.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 12,63 hectares, em Casal da Portela, Freguesia de São Pedro de Tomar, a desenvolver por Ana Cristina Pombeiro de Jesus, nos termos e fundamentos da informação n.º 417/2022 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2480/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – António Marques da Graça, Cabeça de casal da herança de

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao programa de recuperação apresentado por António Marques da Graça, Cabeça de casal da herança de relativo a ações de rearborização numa área de 0,29 hectares, em Costa Figueira, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 418/2022 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2407/ENTE/DAJA/2022 - 33/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE COLABORAÇÃO NO QUADRO DA DINAMIZAÇÃO DO
TURISMO INDUSTRIAL EM PORTUGAL**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal a Declaração de Colaboração no quadro da dinamização do Turismo Industrial em Portugal, celebrado com o Turismo Centro de Portugal, no dia 12 de abril.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a referida Declaração de Colaboração, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.22
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO
(34/PGEN/GELS/2022 - 2/DIVER/GELS/2022)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2022

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, e anexos nela referidos:

Nos anos de 2020 e 2021, a Feira de Santa Iria não se realizou devido à situação pandémica que então se vivia. Felizmente a situação sanitária decorrente do surto epidémico Covid-19 evoluiu favoravelmente e tudo aponta para que, este ano, se possa retomar a realização deste evento, em segurança.

Assim propõe-se:

1. Período de realização da Feira de Santa Iria, no ano 2022

Dando cumprimento ao artigo 2.º do Regulamento da Feira, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2022, no período compreendido entre os dias 14 e 23 de outubro.

2. Implementação da Feira no ano 2022

De acordo com o Artigo 3.º do já referido regulamento, os recintos da Feira estão organizados de acordo com as características próprias dos locais onde se propõe que a mesma tenha lugar (Mercado Municipal; Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Travessa João Gameiro; Rua dos Arcos, lateral do tribunal (lado oeste) e Várzea Grande), conforme planta anexa.

3. Quando em julho de 2020 a Câmara Municipal de Tomar deliberou cancelar o evento, foi ainda deliberado que “Todos os espaços atribuídos este ano por método de seleção por proposta em carta fechada e pelo método de seleção por sorteio ficarão cativados para o próximo ano.”.

Assim, propõe-se que os procedimentos de atribuição de lugares para a edição de 2022 e para dar cumprimento ao que nessa reunião foi deliberado, se processem do seguinte modo:

- a) Que os feirantes a quem no ano 2020 tinham sido já atribuídos espaços sejam notificados de que a Feira Santa Iria se vai realizar no corrente ano, no período hoje aprovado;
- b) Que os feirantes sejam informados da nova localização dos espaços que lhes tinham sido atribuídos em 2020, dadas as alterações da planta hoje aprovada;
- c) Que estes feirantes sejam informados que, caso mantenham o interesse em participar na edição deste ano da Feira nos lugares que agora lhes são disponibilizados, não carecem de se submeterem a novo procedimento. Para tal terão de liquidar pelos valores totais das propostas apresentadas, até ao próximo dia 11 de maio, as verbas pelas quais tinham adquirido o direito de participar no ano de 2020.

4. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS

De acordo com os Artigos 7.ºA e 7.ºB do Regulamento em vigor propõe-se que seja criado nesta edição da Feira um espaço específico, com montagem de 7 stands de 6m2, para associações sem fins lucrativos e IPSS.

Mais se propõe que não haja lugar a pagamento da taxa de utilização dos referidos espaços.

Serão ainda disponibilizados (conforme planta de localização), três espaços de 18m2 para associações/bar, mediante pagamento da taxa de utilização no valor de 100,00€.

Anexa-se, ainda, tabela detalhada dos espaços a atribuir na Feira de Santa Iria 2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e respetivos anexos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Desde a primeira hora que os Vereadores do PSD têm defendido a Feira de Santa Iria, inclusivamente lamentando a sua não realização em 2021.

Mais do que o seu papel económico, cultural e social, a Feira de Santa Iria faz parte da nossa identidade coletiva enquanto tomarenses.

Constatamos que a solução apresentada pela governação socialista é, novamente, uma solução temporária. Desde a requalificação da Várzea Grande que aí se tornou inviável a realização da Feira de Santa Iria nos moldes habituais.

Há vários anos que se procura uma solução definitiva para um Parque de Feiras, capaz de receber a Feira de Santa Iria e outros eventos, mas continua a ser uma miragem socialista que, ano após ano, continua sem se concretizar.

Os Vereadores do PSD votam a favor, pela importância da Feira de Santa Iria para Tomar e os tomarenses, mas reforçam a necessidade de encontrar uma solução definitiva para a Feira, na expectativa que em 2023 já aconteça em novo local.”.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2288/ENTE/DAJA/2022 - 39/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS DE SEFARAD REFERENTE AO ANO DE 2021

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad referente ao ano de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de abril de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal